



TOMADA DE PREÇOS

**ORDEM DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - TOMADA DE PREÇOS 004/2018-TP -
CONTRATO Nº: 2360/2018**



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



ORDEM DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS 004/2018-TP
CONTRATO Nº: 2360/2018

Pela presente Ordem de Serviços, após orientação da CODEVASF, conforme colocações enviadas por e-mail em 28 de março de 2019 pelo Gerente Municipal de Convênios o Senhor Frederico Amato Bernadino Oliveira, autorizo a empresa **ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF n.º 11.087.577/0001-07 situada à Rua Adão Francisco Martins, 10 –Centro, na cidade de Ipuçara-Ba, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr DEIWISON LUIZ MACHADO ARAÚJO, brasileiro, engenheiro civil Crea 52346 portador de documento de identidade n.º0791953262 SSP-BA, CPF/MF n.º996.366.895-04, iniciar as obras, objeto do Certame Licitatório abaixo referenciado:

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos na zona rural, Povoado de Pajeú (Paujau), Distrito de Ipuçaba, município de Oliveira dos Brejinhos, nos termos do convênio n.º 2.083.00/2018 (siconv n.º 869261) firmado com a CODEVASF, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de Tomada de Preços n.º004/2018-TP que, independente de transcrição, integra este instrumento.

VALOR: R\$427.950,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/2019:
0204000- SEC MUN INFRA ESTRUTURA, OBRAS, TRANSP E SERV PÚBL
1006 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS
4.4.9.0.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 24/00

FISCAL DOS SERVIÇOS PELA CONTRATANTE: CELSO VINICIUS DE ALMEIDA ARAUJO,
engenheiro civil CREA-BA 34.530/D.

VIGENCIA CONTRATUAL:

PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de execução das obras/serviços será de **04 (quatro) meses**, a contar após o transcurso de 10 (dez) dias da data de recebimento eletrônico (e-mail) da Ordem de Serviço a ser emitida pela Contratante, sendo admitira uma única prorrogação deste prazo, desde que sejam comprovados e aceitos os motivos apresentados pela Contratada

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: o prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2018.

Oliveira dos Brejinhos-Ba, 28 de março de 2019.


CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
PREFEITO

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA
CEP 47530-000